

INFORMAÇÃO

ASE – ANO LETIVO 2025/2026

A **Ação Social Escolar (ASE)** “engloba (...) um conjunto de medidas que visa garantir que todos os alunos possam ter as mesmas oportunidades no acesso à educação e ao sucesso escolar, independentemente da sua condição socioeconómica e/ou necessidade de saúde especial.

A gestão dos apoios concedidos (ex. material escolar; refeições escolares; seguro escolar; transporte; outros) é efetuada pelos agrupamentos de escolas, **mediante candidatura do encarregado de educação.**”

Assim, informa-se os **encarregados de educação dos alunos que continuarão o seu percurso escolar no Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda em 2025-2026**, que devem seguir as orientações e os prazos definidos pelos Serviços Administrativos do Agrupamento, em articulação com os Diretores de Turma/Prof. Titulares (no caso do 1.º Ciclo), para apresentação da documentação necessária à referida candidatura. A saber:

- **Formulário de Candidatura aos Apoios Sociais**, no âmbito da Ação Social Escolar (ASE) para preenchimento integral, assinatura e devolução.
- **Declaração da Segurança Social ou Declaração emitida pelo serviço processador do abono de família**, a comprovar o escalão de abono de família atribuído ao respetivo educando.
- Identificação do Encarregado de Educação.
- Comprovativo de IBAN do Encarregado de educação, com indicação visível e inequívoca do nome.

No caso dos encarregados de educação (mãe ou pai) estarem desempregado(s) há mais de 3 meses, devem, também, entregar uma Declaração passada pelo Centro de Emprego (IEFP), a atestar essa condição.

Este procedimento pode ser efetuado nos prazos comunicados pelo Diretor de Turma/Prof.º Titular de Turma, articulados com os Serviços Administrativos, para uma maior fluidez do procedimento, ou na Secretaria da Escola Básica Francisco de Arruda, **até ao dia 15 de julho de 2025.**

Lisboa, 19 de maio de 2025

A Diretora

Lília Gomes Aguiar